

PORTARIA CRCPA N.º 015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO DO CRCPA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO

PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao funcionário **Newton da Silva Junior**, referente ao período aquisitivo 2015/2016, de 01 a 30 de Março de 2017, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 31 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contadora Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos

Presidente do CRCPA